

DECRETO Nº 2.754 - De 21 de Julho de 2017.

Convoca a 11ª Conferência Municipal de Assistência Social.

ALCEMIR CÁSSIO GRÉGGIO, Prefeito do Município de Urupês, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 70, nº. VIII da Lei Orgânica do Município, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 11ª Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 27 de julho de 2017, às 19 horas, na sede do Centro de Convivência do Idoso, sito a rua Francisco Moreira da Silva, 246 – Jardim Itália, tendo como tema central: **“Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS”**.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão Gestor Municipal de Assistência Social.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Urupês, em 21 de julho de 2017.

Alcemir Cássio Gréggio
Prefeito Municipal

Maria José Paschoal Lopes
Presidente do CMDCA

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Urupês, na data supra.

Mirian L. Fazoli Garcia Zucchini
Secretária Administrativa